

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE
EMPRESARIAL**

Despacho n.º 303/2016 de 23 de Fevereiro de 2016

Considerando que o Decreto Legislativo Regional n.º 34/2012/A, de 25 de julho, criou o Sistema de Incentivos para o Desenvolvimento do Artesanato dos Açores, regulamentado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2013/A, de 27 de fevereiro;

Considerando que em conformidade com o disposto no n.º 5 do artigo 10.º do Decreto Legislativo Regional n.º 34/2012/A, de 25 de julho, se torna necessário nomear uma comissão de apreciação das candidaturas do Sistema de Incentivos para o Artesanato;

Considerando ainda que, pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2013/A, de 11 de julho, alterado e republicado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2014/A, de 7 de agosto, o qual aprovou a orgânica e o quadro de pessoal dirigente, de direção específica e de chefia, da Vice-Presidência do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial, são atribuídas competências em matéria de artesanato ao Vice-Presidente do Governo Regional;

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 10.º do Decreto Legislativo Regional n.º 34/2012/A, de 25 de julho, conjugado com a alínea u) do artigo 2.º, bem como dos artigos 16.º e 17.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2013/A, de 11 de julho, na sua atual redação, determino:

1. Nomear para integrar a comissão de apreciação de candidaturas do Sistema de Incentivos ao Artesanato, os seguintes elementos:

- Sofia da Glória Vieira de Medeiros, como presidente;
- José Maria Brazil Gouveia, como vogal efetivo;
- João Filipe Andrade Miranda, como vogal efetivo.

2. É revogado o Despacho n.º 710/2014, de 29 de abril de 2014.

3. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

11 de fevereiro de 2016. - O Vice-Presidente do Governo Regional, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*.